

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10/07

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Alcyr Toledo Vianna, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de novembro de 2007.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
“Solange de Maresias”
VEREADORA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/07

Da autoria da Nobre Vereadora Solange Ramos, que pretende outorgar com o título de cidadão sebastianense o Ilmo. Sr. Alcyr Toledo Vianna.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº010 /2007

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

*Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, **PROMULGO** o seguinte Decreto:*

***Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo **Senhor Alcyr Toledo Vianna**, o **“Título de Cidadão Sebastianense”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2008.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.